



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Ofício n.º 062.0004166.2020-DITEC/FAPEAM

Manaus, 10 de agosto de 2020.

A sua Senhoria o Senhor

JAMAL DA SILVA CHAAR

Diretor do Departamento de Pesquisa – DP

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAM

Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 6200 – Coroado, Prédio da Reitoria.

CEP: 69080-900 – Manaus/AM

Assunto: Resposta Ofício n.º 157/2020/COORD-DP/UFAM

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício acima referenciado, protocolado nesta Fundação sob n.º 062.0002372.2020, referente à prorrogação no pagamento da bolsa PAIC/UFAM 2019/2020, informamos que, conforme veiculado na página eletrônica desta Fundação, o **prazo** para Prestação de Contas do Programa PAIC foi prorrogado para **31.10.2020**.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com o Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC, por meio do endereço eletrônico: programas.institucionais@fapeam.am.gov.br.

Atenciosamente,


Prof.ª Dra. Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Técnico-Científica.

